

Sintrajusc fará IX Congresso nos dias 14 e 15 de setembro



O Sintrajusc fará nos dias 14 e 15 de setembro, em Florianópolis, o IX Congresso Ordinário com o tema “Reformas e

os Direitos Ameaçados”. O Congresso, realizado de três em três anos, é a instância máxima de deliberações dos temas que afetam a categoria dos servidores do Judiciário Federal em SC.

Em meio à difícil conjuntura para o funcionalismo público, o Congresso irá possibilitar que a categoria debata coletivamente a atual situação do país, dos servidores públicos e de pautas específicas do Judiciário Federal. No

Congresso, também iremos definir as diretrizes das próximas ações do Sintrajusc.

A direção do Sindicato convida os servidores a participar e organizar a eleição no seu local de trabalho. As orientações estão abaixo, assim como o procedimento para apresentar teses.

Eleição de Delegados: os delegados e delegadas serão eleitos por local de trabalho, sendo 1 delegado para cada 5 servidores (ou fração), conforme o artigo 34 do Estatuto do Sindicato.

Somente os servidores filiados poderão ser eleitos delegados e suplentes, mas todos os lotados na unidade de trabalho podem votar e subscrever a ata de eleição. Para cada delegado eleito poderá ser eleito um suplente. A eleição de-

verá ser registrada em Ata assinada pelos servidores votantes lotados naquele local de trabalho, devendo ser entregue pelos delegados no momento do credenciamento no Congresso. Os nomes dos delegados e respectivos suplentes deverão ser informados ao Sindicato, via e-mail, até às 18 horas do dia 9 de setembro do corrente ano. A ata está disponível no site do Sindicato, no *link* com o logo do congresso.

Apresentação de teses: as teses, com, no máximo, cinco (5) páginas em folha A4, com fonte Arial 14, deverão ser encaminhadas ao Sindicato até às 18 horas do dia 9 de setembro do corrente ano. As teses e os nomes dos delegados devem ser enviados para congresso2019@sintrajusc.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLEIA GERAL no dia 02 de agosto do ano de 2019, sexta-feira, às 14 horas, na rampa

do TRT, com os seguintes pontos de pauta:

- Informes;
- Mobilização para o Dia Nacional de Luta em 13 de agosto contra a reforma da Previdência (PEC 06/2019);
- Liberação do Fundo de Mobilização e Luta.

Florianópolis, 26 de julho de 2019

DIRETORIA EXECUTIVA DO SINTRAJUSC

Projetos no Congresso ameaçam servidores

A reforma da Previdência monopoliza as atenções quando se fala de ameaças aos direitos dos servidores. Mas a proposta **não é a única** a mexer com temas que afetam a nossa vida laboral. Há outras propostas (abaixo) que tramitam no Congresso Nacional e aprofundam o sucateamento do serviço público, já acelerado pela **Emenda Constitucional 95**, de 2016, que

congelou os gastos públicos por 20 anos. A ela se somam ainda os efeitos perversos da reforma trabalhista e o avanço da terceirização. Será necessária muita mobilização da categoria para barrar esses retrocessos. Para isso, a assessoria política do Sintrajusc em Brasília acompanha a tramitação dos projetos para mobilizar os servidores assim que for preciso.

Proposta de Emenda Constitucional 423/2018

Objetivo: medidas de redução de gastos públicos com impacto para o funcionalismo público

Do deputado Pedro Paulo (DEM/RJ), substitui punições por medidas fiscais a serem adotadas por “estágio” de descumprimento, tais como a redução temporária da jornada de trabalho dos servidores com adequação dos vencimentos, redução das despesas com servidores não estáveis, privatização e cobrança de contribuição previdenciária suplementar provisória de 3% para servidores civis e militares, ativos e aposentados, demissão de servidores públicos estáveis.

Situação: devolvida pelo relator, sem manifestação, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei Complementar 51/2019

Objetivo: demissão de servidor público estável por insuficiência de desempenho

Do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP), disciplina o procedimento de avaliação periódica anual de desempenho de servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Situação: aguarda a designação de relator no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei Complementar 248/1998

Objetivo: disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável. Segundo o projeto, do Poder Executivo, será exonerado do serviço público o servidor estável que receber dois conceitos sucessivos de desempenho insuficiente ou três interpolados num período de cinco anos

Situação: pronta para pauta no plenário da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei do Senado 116/2017

Objetivo: perda do cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável

Da senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE). Segundo o projeto, será exonerado do serviço público o servidor estável que receber quatro conceitos sucessivos de desempenho negativo ou cinco interpolados nas últimas dez avaliações.

Situação: aprovado parecer na Comissão de Assuntos Sociais do Senado

Projeto de Lei 4497/2001

Objetivo: regulamenta o direito de greve dos servidores públicos

Da então deputada Rita Camata (PSDB/ES), disciplina o exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art. 37 da CF.

Situação: aguarda a designação de relator no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei do Senado 375/2018

Objetivo: regulamenta o direito de greve dos servidores públicos

Do então senador Dalírio Beber (PSDB/SC), o projeto prevê que os serviços considerados essenciais são obrigados a manter ao menos 60% do total de servidores.

Situação: aguarda a designação de relator no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ) do Senado Federal